



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Baltazar Saldanha, 1917 - Bairro Jd. Ipanema - CEP 79900-000 - Ponta Porã - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA PPOR-02V Nº 63, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

Considerando que o servidor Higor José de Souza Nascimento, RF 7456, analista judiciário, Oficial de Gabinete (FC5), foi removido desta Vara;

RESOLVE:

I – **Dispensar** o servidor **Higor José de Souza Nascimento, RF 7456**, analista judiciário, da função de Oficial de Gabinete (FC5), a partir de 19.01.2022;

II - **Dispensar** o servidor **Christopher Banhara Rodrigues, RF 7399**, analista judiciário, da função de Assistente de Gabinete (FC4), a partir de 19.01.2022;

III - **Designar** o servidor **Christopher Banhara Rodrigues, RF 7399**, analista judiciário, para exercer, em substituição na vacância, a função de Oficial de Gabinete (FC5), a partir de 19.01.2022 até a publicação desta portaria, e, como titular, a partir da publicação desta portaria;

IV – **Designar** o servidor **Guilherme João Zanella, RF 7488**, analista judiciário, para exercer a função de Assistente de Gabinete (FC4), a partir da publicação desta portaria; e

V – Determinar que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 19/01/2022, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8426907** e o código CRC **376C02C6**.